



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 24/2024/UFPR/R/PROEC/COC/SEGA

Processo nº 23075.004185/2024-39

TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR
Chamada Pública - Teste Seletivo/Audição 2024

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, por meio da Coordenadoria de Cultura, divulga a abertura da Chamada Pública para seleção de integrantes para compor o elenco da Têssera Companhia de Dança da UFPR, para o ano de 2024.

1. DO OBJETO

A Coordenadoria de Cultura da UFPR comunica a abertura e condições das inscrições para a seleção de integrantes para compor o elenco do Grupo Artístico: **Têssera Companhia de Dança da UFPR / 2024**, para o desenvolvimento de atividades (diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h) divididas entre aulas de preparação técnica, ensaios para a manutenção de repertório, montagem de novas coreografias, laboratórios de criação e composição coreográfica.

2. DO PERÍODO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O período para as inscrições será de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, exclusivamente.

2.2. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá comparecer à Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR para efetivar a sua inscrição, preencher uma ficha/cadastro e participar de uma entrevista referente à sua experiência em dança;

2.3. O horário e local estabelecido para inscrição será das 13h30 às 18h30, de segunda à sexta-feira, na Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR - Praça Santos Andrade, 50 - 1º andar (prédio histórico da UFPR);

2.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com idade igual ou superior a 18 anos, não havendo limite de idade máxima;

2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com experiência prévia em dança -

qualquer técnica ou estilo - em nível intermediário ou avançado;

2.6. Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para ensaios diários noturnos a partir de 07 (sete) de março de 2024, de segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30.

3. DA BANCA

3.1. Os(as) inscritos(as) serão selecionados(as) mediante **Teste Seletivo/Audição**, que consiste em aula prática de dança moderna;

3.2. O **Teste Seletivo/Audição** será realizado no dia **06 (seis) de março/2024**, das 18h30 às 21h30;

3.3 O **Teste Seletivo/Audição** empregará os critérios avaliativos conforme o constante nos itens 4.3 e 4.4 desta Chamada Pública;

3.4 A banca de avaliadores do **Teste Seletivo/Audição** será composta por profissionais da área da dança;

3.5 O **Teste Seletivo/Audição** aplicará os conceitos de APTO(A) e/ou NÃO APTO(A) como resultado.

3.6 O **Teste Seletivo/Audição** será realizado nas dependências da Têssera Companhia de Dança da UFPR - Prédio Histórico, Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, Centro - Curitiba/PR.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise da disponibilidade do(a) candidato(a) para estar presente nas aulas e ensaios diários, segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30;

4.2. Análise de currículo - no ato da inscrição (período entre 05 de fevereiro e 05 de março de 2024) - os(as) candidatos(as) preencherão seus dados em uma ficha detalhada e descreverão de forma resumida sua trajetória na dança;

4.3. Avaliação prática - aula de técnica de dança moderna onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

- a) Alinhamento corporal;
- b) Flexibilidade articular;
- c) Elasticidade muscular;
- d) Coordenação motora;
- e) Consciência corporal;
- f) *Performance* artística;
- g) Compreensão e demonstração de qualidades e intenções coerentes com a abordagem escolhida na execução dos movimentos.

4.4. Avaliação prática - execução de sequências coreográficas onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

- a) Coordenação e memória motora;
- b) Compreensão e demonstração de qualidade de movimentos;
- c) *Performance* artística;

- d) Expressividade adequada à ideia e abordagem escolhida na composição coreográfica;
- e) Musicalidade na execução da composição coreográfica.

4.5. A avaliação dos(as) candidatos(as) será qualificada mediante conceitos de 'APTO(A)' E 'NÃO APTO(A)'.

5. DO RESULTADO

5.1. A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2024** estará disponível no Edital da Têssera Companhia de Dança da UFPR imediatamente após o término da avaliação prática, no dia 06 (seis) de março de 2024.

5.2 O resultado da **Chamada Pública - Teste Seletivo/Audição 2024** estará disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Grupos Artísticos, no dia **07 (sete) de março de 2024** - pelo link http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

5.3 A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2024** será divulgada em ordem alfabética;

5.4 Serão selecionados(as) **até** 23 bailarinos(as) para compor o elenco da Têssera Companhia de Dança da UFPR/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição para participação nesta Chamada Pública expressa aceitação, de forma irrestrita, às regras nela estabelecidas;

6.2. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço eletrônico tessera@ufpr.br ou pelo telefone (41) 3310-2708;

6.3. Em hipótese alguma haverá cobrança de taxa de inscrição para o Teste Seletivo/Audição para ingresso na Têssera Companhia de Dança da UFPR;

6.4. Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas nesta Chamada Pública, quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos(as) candidatos(as);

6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Teste Seletivo/Audição - 2024** serão submetidos(as) a nova avaliação (etapa classificatória) no decorrer das atividades de rotina da Companhia para distribuição das Bolsas Cultura/2024.

Parágrafo único: A participação na Têssera Companhia de Dança da UFPR não caracteriza vínculo empregatício, no entanto, a Universidade Federal do Paraná oferece um número limitado de Bolsas Cultura a título de auxílio de custo e incentivo de formação para os(as) artistas selecionados(as).

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

Rafael Pacheco

Diretor da T ssera Companhia de Dan a da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHECO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 01/02/2024,  s 15:03, conforme art. 1 , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o c digo verificador **6368865** e o c digo CRC **746FDAC7**.

Refer ncia: Processo n  23075.004185/2024-39

SEI n  6368865